

Ata da 06ª Sessão Ordinária de 06/03/2025
No décimo terceiro dia do mês de março de 2025, às dez horas e trinta minutos, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desempenhamento para dar o parecer dos seguintes Projetos de Lei 015/2025. Aumento o valor do vale alimentação concedido aos servidores públicos municipais e acrescenta o art 3º - A na Lei municipal nº 920/2007. Havendo emenda do vereador Adriano Paqueira pertencente a bancada do PDT, nos termos do disposto pelo artigo 108, inciso III, combinado com artigo 123 §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, Proposta de emenda Supressiva com finalidade de suprimir a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 015/2025. O Projeto de Lei 015/2025 encontra respaldo na Constituição Federal e demais leis infra-constitucionais por isso voto favorável a sua aprovação sem as alterações propostas pela emenda do vereador Adriano, não havendo mais nada a declarar, a presente Ata foi lavada por mim, Lívia Toledo, e assinada pelos demais membros da comissão Luciana Britina e Moraes.